



*Agrupamento de Escolas Eng. Fernando Pinto de Oliveira*

**ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DO AGRUPAMENTO  
DE ESCOLAS Eng.º FERNANDO PINTO DE OLIVEIRA**

Leça da Palmeira, julho 2023



## **ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Eng.º FERNANDO PINTO DE OLIVEIRA**

### **I. ENQUADRAMENTO**

O Agrupamento de Escolas Eng.º Fernando Pinto de Oliveira é constituído por sete escolas do ensino básico e uma de ensino prisional (básico e secundário), abrangendo um universo de 2341 alunos, com 111 turmas, 211 professores, 84 assistentes operacionais, 10 assistentes técnicos e 3 psicólogas. Desde o ano de 2013 que beneficia de um Contrato de Autonomia, no qual se assume, entre muitos outros, o compromisso e a obrigação de “*Promover a autonomia e a consciência cívica dos alunos e o progressivo envolvimento na gestão do AEFPO*” (Cláusula 5ª, ponto 7).

No âmbito do **Projeto Educativo** define-se como missão “*A formação de cidadãos dotados dos valores fundamentais da nossa sociedade e das competências essenciais para um bom desempenho escolar e social*”, assim como “*O funcionamento do Agrupamento, com base em critérios de democraticidade e participação*” (...). Também neste documento se relevam, entre outros, como valores formativos, a **Democracia, a Cidadania e a Responsabilidade Social**, cujo teor se encontra em clara consonância com a visão e valores expressos no novo *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.

A **introdução de Cidadania e Desenvolvimento no currículo**, de forma transversal e como disciplina autónoma, constitui uma mudança sistémica que, no caso do nosso agrupamento, mais não será do que uma **mudança na continuidade**. Para além de se constatar o caráter infuso desta área curricular ao nível do 1ºCEB, também no 2º e 3º CEB há alguns anos que o currículo dos alunos contempla, enquanto “oferta de escola”, a “disciplina” de Cidadania. Neste período de transição e coexistência, será de sublinhar a coerência de propósitos que decorre do cotejo entre as “linhas orientadoras”, anterior e internamente definidas para esta “oferta de escola”, e a nova ENEC, expressa de forma inequívoca na transcrição seguinte:

*“A prática da cidadania constitui um processo participado, individual e coletivo, que apela à reflexão e à ação sobre os problemas sentidos por cada um e pela sociedade. O exercício da cidadania implica, por parte de cada indivíduo e daqueles com quem interage, uma tomada de consciência, cuja evolução acompanha as dinâmicas de intervenção e transformação social. A cidadania traduz-se numa atitude e num comportamento, num modo de estar em sociedade que tem como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social.*

*Enquanto processo educativo, a educação para a cidadania visa contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo.”*

Linhas Orientadoras de Cidadania do Agrupamento de Escolas Engenheiro Fernando Pinto de Oliveira 2018/19

Ainda neste contexto, as similitudes entre temáticas relativas à Cidadania como “oferta de escola”<sup>(1)</sup> e os domínios de educação para a Cidadania definidos na ENEC são por demais evidentes, reforçando a nossa **perspetiva de mudança na continuidade**.

(1) educação para os direitos humanos; educação ambiental/desenvolvimento sustentável; educação rodoviária; educação financeira; educação do consumidor; educação para o empreendedorismo; educação para a igualdade de género; educação intercultural; educação para o desenvolvimento; educação para a defesa e a segurança/educação para a paz; voluntariado; educação para os media; dimensão europeia da educação; educação para a saúde e a sexualidade.

## II. CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Nas “linhas orientadoras” para a Cidadania enquanto “oferta de escola” afirma-se em parágrafo conclusivo que “o sucesso educativo de uma organização escolar não deve estar limitado a aprendizagens de conteúdos e competências relacionadas apenas com o aprender a conhecer e o aprender a fazer, uma vez que o **aprender a ser** e o **aprender a estar** são competências necessárias à aprendizagem ao longo da vida e para a vida.” Parece-nos que o desígnio aqui apontado é congruente e compaginável com a ENEC quando nesta, ainda na sua introdução, se preconizam “aprendizagens através da participação plural e responsável de todas e todos na construção de si como cidadãos e de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, do respeito pela diversidade e da defesa dos Direitos Humanos”, definindo-se ainda a Cidadania e Desenvolvimento (...) como um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional na **atitude cívica individual**, no **relacionamento interpessoal** e no **relacionamento social e intercultural**.”

A afirmação na ENEC do desígnio de uma **educação de qualidade**, enquanto direito humano fundamental e investimento de futuro, assim como o reconhecimento do atual contexto de imprevisibilidade, globalização e agravamento das desigualdades, constituem, por si sós, razões ponderosas para sublinhar o expectável potencial da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento. Também aqui encontramos respaldo no **Projeto Educativo** do Agrupamento que aponta como missão “*A criação de igualdade de oportunidades que conduza ao sucesso escolar e garanta a diferença entre os alunos, proporcionando uma oferta formativa de qualidade e diversificada*”, enquadrada de forma coerente numa visão, na qual “*os alunos possam construir os seus conhecimentos segundo estilos individuais de aprendizagem, propiciar atividades pedagógicas inovadoras e desenvolver a capacidade de pensar e expressar-se com clareza solucionar problemas e tomar decisões com responsabilidade.*”

Certamente que a(s) racionalidade(s) decorrentes de uma profícua interação entre a **Cultura da escola, Currículo escolar e Comunidade**, serão o melhor garante de uma operacionalização bem sucedida.

### **III. ABORDAGEM DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA**

Considerando o “histórico” do AEFPO no domínio da Educação para a Cidadania, já anteriormente citado, reafirma-se o compromisso assumido no **Contrato de Autonomia** de “*Garantir o serviço público de educação, nomeadamente no que concerne à garantia de acesso de todos à educação escolar, à aposta no sucesso escolar, ao apoio socioeducativo, à participação de todos os intervenientes no processo educativo e ao desenvolvimento da educação para a cidadania*” (Cláusula 5<sup>a</sup>, ponto 1).

O **Plano de Ação Estratégica**, definido no mesmo documento, aponta inequivocamente (Cláusula 3<sup>a</sup>) para a dinamização da **relação entre a Escola e a Comunidade**, através do “*estabelecimento de protocolos*” e a “*promoção de atividades em parceria com outras entidades*”, e ainda para uma dimensão de “*Escola Social*”, pela adesão e/ou promoção de campanhas de solidariedade inseridas na comunidade.

Por todas as razões aduzidas, considerou-se que a implementação da componente curricular de **Educação para a Cidadania é uma missão de toda a escola**, e consequentemente se deve seguir uma abordagem de *Whole-school Approach*, com base nos objetivos propostos na ENEC, a saber:

- Decorre de **práticas sustentadas** no tempo e não de meras intervenções pontuais.
- Está **integrada no currículo**, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua **articulação com a comunidade**.
- Assenta em práticas educativas que promovem a **inclusão**.
- Apoia-se no **desenvolvimento profissional** contínuo dos e das **docentes**.
- Envolve alunos e alunas em **metodologias ativas** e oferece oportunidades de **desenvolvimento de competências pessoais e sociais**.
- Está integrada nas políticas e **práticas da escola democrática** envolvendo toda a comunidade escolar.
- Promove o **bem-estar e a saúde** individual e coletiva.
- Envolve o **trabalho em parceria** com as famílias e as comunidades.
- Está alinhada com as **especificidades** de alunos/as e as **prioridades** da comunidade educativa.
- Apoia-se na **monitorização e avaliação** de forma a garantir efetividade e participação.

Apesar da clareza destes objetivos, será importante sublinhar uma propositura organizacional de **caráter sistemático, intencional, contextualizado e territorializado, das atividades/projetos** a desenvolver, envolvendo a construção de um **trabalho em rede** com um leque, que se quer diversificado, de **parceiros comunitários**.

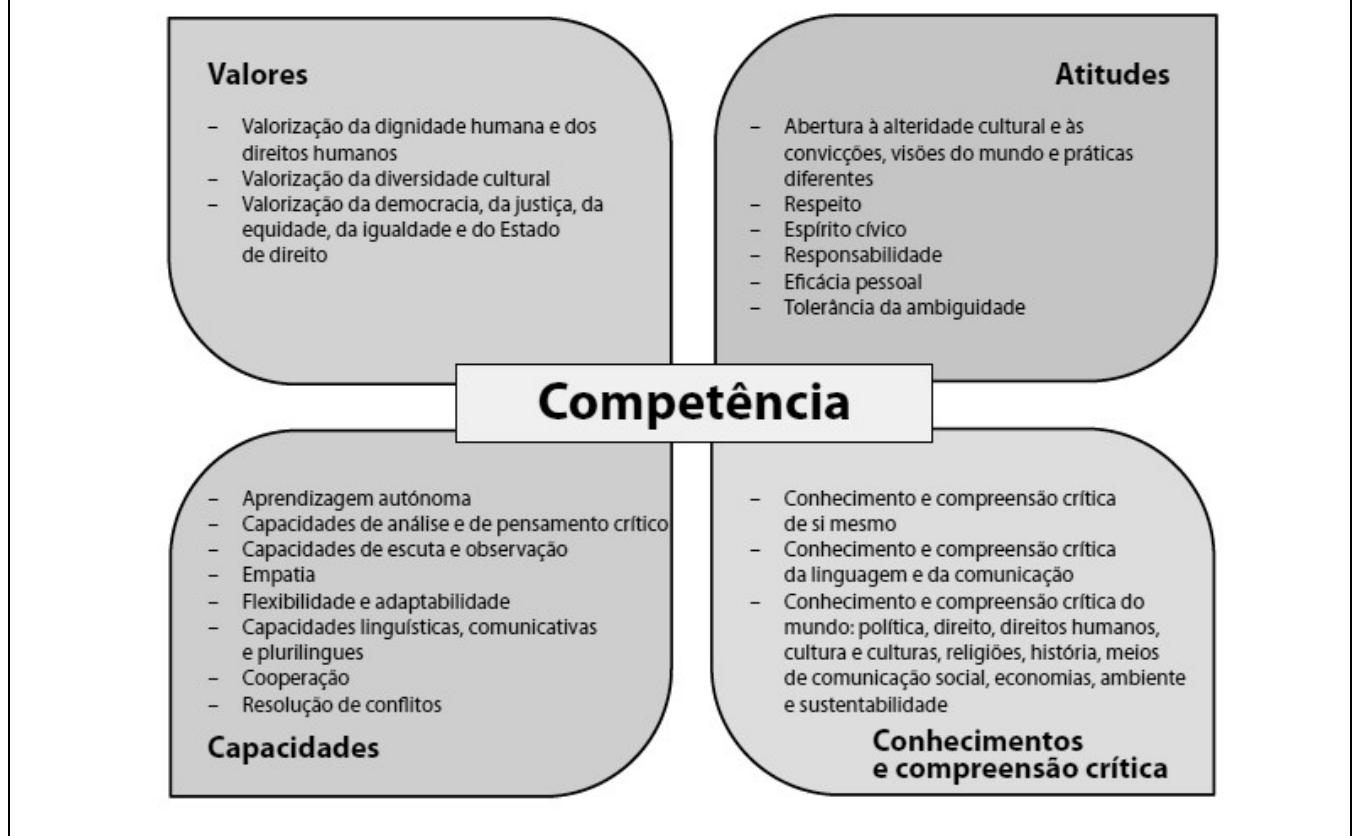
#### **IV - APRENDIZAGENS ESPERADAS EM CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO**

De acordo com a ENEC, a abordagem da Educação para a Cidadania deve obedecer a **três princípios**:

- Conceção **não abstrata** de cidadania;
- Identificação de **domínios essenciais** em toda a escolaridade;
- Identificação de **competências essenciais** de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia).

Relevamos como desígnio organizacional e pedagógico o **Quadro de Referência de Competências para uma Cultura da Democracia (QRCCD)**

## As 20 competências incluídas no modelo CCD



De acordo com a ENEC, a abordagem da Educação para a Cidadania deve obedecer a **três eixos**:

- **Atitude cívica individual** (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- **Relacionamento interpessoal** (comunicação, diálogo);
- **Relacionamento social e intercultural** (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

Neste contexto, e de forma intercomunicante com os eixos estratégicos previamente definidos no Projeto Educativo, afiguram-se consonâncias promotoras de intencionalidade da ação educativa, a saber:

- **Eixo 2 –Cidadania, Inclusão e Cultura**

*Este eixo visa contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, intervencionistas e solidárias no sentido da sua participação ativa e construtiva na comunidade e sociedade de que são parte integrante. Pretende ainda dotar todos os intervenientes para o conhecimento do exercício dos seus direitos e deveres com espírito democrático e pluralista, crítico e criativo.*

Assim, as diferentes abordagens curriculares, quer no âmbito da Educação para a Cidadania, quer nas restantes disciplinas e projetos, poder-se-ão desenvolver da forma seguinte:

Aprendizagens esperadas	Atividades a desenvolver
Compromisso por parte da comunidade escolar no sentido da assunção dos valores da cidadania	Realizar assembleias, fóruns e iniciativas que congreguem a participação plural de todos.
Contributo das diversas disciplinas ao nível dos conceitos, dos temas programáticos e das aprendizagens essenciais	Potenciar projetos centrados em questões, como por exemplo, os Direitos humanos, o Desenvolvimento sustentável, a Interculturalidade, a Igualdade de género.
Trabalho em rede com os parceiros comunitários	Realização de aprendizagens contextualizadas e o desenvolvimento de competências de formação cidadã e participação democrática.

Coloca-se aqui um forte desafio ao **trabalho colaborativo e à colegialidade organizacional**, no sentido de potenciar processos e procedimentos de articulação e flexibilização curricular...

## V- FORMAS DE OPERACIONALIZAÇÃO EM CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

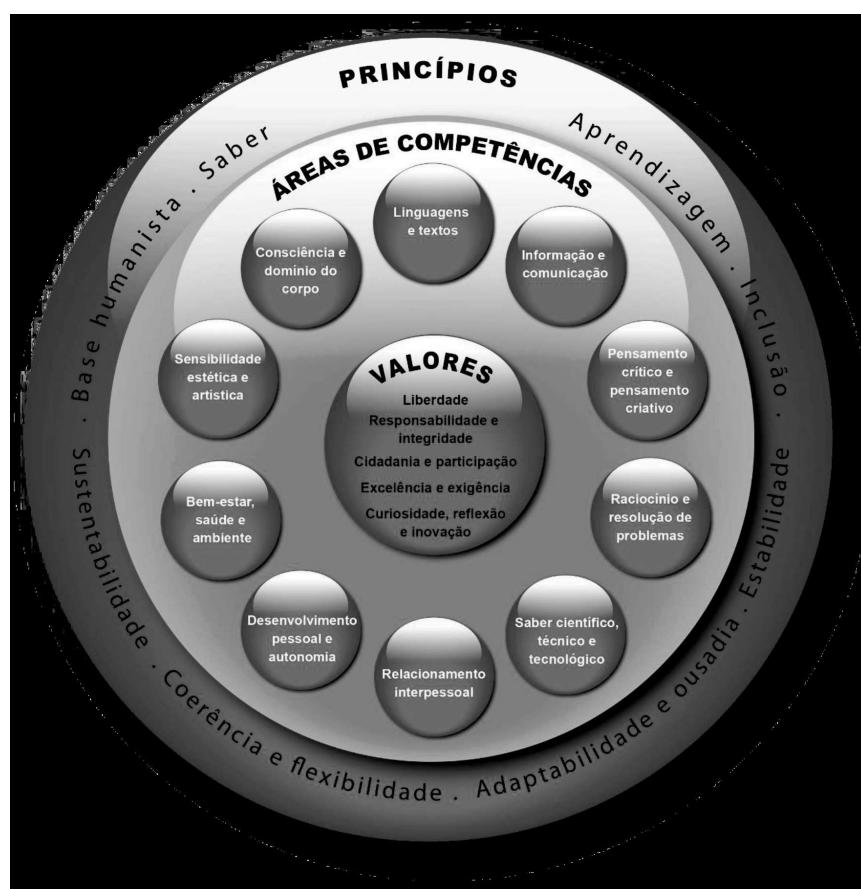
Os diferentes domínios da Educação para a Cidadania estão organizados em três grupos, sendo que o primeiro é obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade, o segundo deve ser aplicado em pelo menos em dois ciclos do ensino básico e o terceiro com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade. Relembramos que neste âmbito, e de acordo com o esquema seguinte, a ENEC preconiza a **metodologia de projeto** para as atividades a desenvolver.



Contudo, da relação entre o número de domínios a abordar durante um ano letivo e o número máximo de aulas da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento previsto (?) na matriz curricular, deveremos inferir uma **utilização inspiradora, mas operacionalmente mitigada**, da referida metodologia. Tal não significa que, numa perspetiva mais alargada e integradora, com a **definição de domínios de autonomia curricular (DAC)**, não se possam criar condições mais favoráveis à implementação da metodologia de projeto.

A abordagem dos diferentes domínios deverá privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, tal como inscrito no seguinte esquema conceptual.

Esquema conceitual do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*



## Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola

### Domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada nível e ciclo de educação e ensino \*

		1.º Ciclo EB				2.º Ciclo EB		3.º Ciclo EB		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino</b>	Direitos Humanos	X	X	X	X	X		X		
	Igualdade Género	X	X	X	X		X			X
	Interculturalidade	X	X	X	X		X			X
	Desenvolvimento Sustentável	X	X	X	X	X		X		
	Educação Ambiental	X	X	X	X	X			X	
	Saúde	X	X	X	X		X		X	
<b>Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico</b>	Sexualidade						X		X	
	Media			X		X				
	Instituições e Participação Democrática						X			X
	Literacia Financeira e educação para o consumo					X		X		
	Risco				X				X	
	Segurança Rodoviária		X					X		
<b>Domínios opcionais</b>	Empreendedorismo									X
	Mundo do Trabalho									X
	Segurança, Defesa e Paz									
	Bem-estar animal	X								
	Voluntariado									
	Outro									

\*Decisão do Conselho Pedagógico do AEFPO, com base numa proposta prévia elaborada por um pequeno grupo de trabalho constituído pelo Coordenador de CDD e pelos Coordenadores dos diferentes Ciclos de Ensino.

## A - AO NÍVEL DA TURMA

- **No 1.º ciclo do Ensino Básico:** “disciplina” integrada transversalmente no currículo. O professor titular de turma em articulação com o Conselho de Docentes toma as decisões de gestão curricular. A informação disponível, através dos respetivos órgãos de coordenação, aponta no sentido da existência de uma prática pedagógica consolidada de articulação curricular e da integração dos diferentes domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino, no âmbito do próprio currículo prescrito.
- **No 2.º e 3.º ciclo do ensino básico:** a disciplina *Cidadania e Desenvolvimento*, enquanto disciplina autónoma, desenvolve-se, ao longo do ano letivo e em todos os anos de escolaridade, num segmento letivo semanal de 45 minutos. Sendo esta disciplina lecionada por um docente de qualquer grupo disciplinar, reconhece-se a responsabilidade das Equipas Educativas e dos Conselhos de Turma, enquanto espaços privilegiados de desenvolvimento e planificação interdisciplinar dos diferentes projetos.

As **reuniões regulares das equipas educativas** visam o desenvolvimento de procedimentos de articulação curricular, concertando de forma analítica e definindo as convergências e prioridades entre os domínios da CDD, as *aprendizagens essenciais*, os DAC, e os projetos e parcerias já existentes, e/ ou a implementar e estabelecer.

### Critérios de avaliação

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação nesta disciplina deve integrar e refletir as **competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional**, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno e aluna através de evidências, nomeadamente do **impacto da sua participação nas atividades realizadas na escola e na comunidade**.

Relembra-se que, de acordo com a ENEC, o princípio subjacente a estes processos de avaliação é o de que as competências de cidadania têm que ser aprendidas na prática, em contexto e em interação. Assim, devem ser tidos em conta os três eixos condutores das aprendizagens esperadas, a saber: **Atitude cívica individual** (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos); **Relacionamento interpessoal** (comunicação, diálogo); **Relacionamento social e intercultural** (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

## Cidadania e Desenvolvimento

### Critérios de avaliação a definir pelo Conselho de Turma e pela escola

#### Descriptores operativos das competências a desenvolver e a avaliar em CDD

	<b>Descriptores operativos das competências a desenvolver e a avaliar em CDD</b>	<b>Nunca</b>	<b>Raramente</b>	<b>Às vezes</b>	<b>Frequentemente</b>	<b>Sempre</b>	
<b>Competências pessoais</b>	Realiza, facilmente, as atividades/tarefas de forma autónoma, responsável e criativa.						25%
	Prevê e avalia o impacto das suas decisões.						
	Adapta-se a novas situações e ou tarefas.						
	Revela curiosidade e vontade de saber mais.						
<b>Competências sociais</b>	Respeita as regras de convivência cívica e democrática.						25%
	Coopera com os outros, manifestando, sempre, empenho e interesse.						
	Demonstra capacidade para ouvir, interagir, argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista, ganhando novas formas de estar, olhar e participar na sociedade.						
	Demonstra capacidade de adequar comportamentos em contextos de cooperação, partilha, colaboração e competição.						
<b>Pensamento crítico e criativo</b>	Pesquisa, seleciona e organiza informação para a transformar em conhecimento mobilizável, com alguma facilidade.						25%
	Revela espírito crítico, em todas as situações.						
	Colabora na tomada de decisão de assuntos da turma (definição de regras, resolução de conflitos, outras decisões)						
	Convoca diferentes conhecimentos, utilizando diferentes metodologias de trabalho e ferramentas para pensarem criticamente.						
<b>Conhecimento (consoante os conteúdos)</b>	Demonstra ter interiorizado conhecimentos sobre ...						25%
	Identifica ...						
	Compreende a responsabilidade de ...						
	Conhece ...						

## **B - AO NÍVEL GLOBAL DA ESCOLA**

O **funcionamento do Agrupamento** em todas as suas dimensões organizacionais e pedagógicas, nos seus diferentes espaços e nas suas práticas quotidianas, deve **prosseguir os princípios e valores da Cidadania e de uma cultura democrática**, promovendo o envolvimento e participação de todos os membros da comunidade escolar.

As aprendizagens na disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento*, partindo do currículo e promovendo o **desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais**, devem privilegiar **práticas pedagógicas e situações de aprendizagem através de experiências da vida real e de vivências de cidadania**, adequadas a cada nível de ensino.

A avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola inscreve-se no processo de autoavaliação do Agrupamento, segundo procedimentos ainda a definir pelos órgãos competentes, nomeadamente o Conselho Pedagógico. Neste contexto **preconiza-se a criação de uma Equipa docente de implementação, monitorização e avaliação da EECE**, em articulação com os processos de autoavaliação e de avaliação externa.

O **Coordenador da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola**, mesmo não sendo membro do Conselho Pedagógico, constitui o ponto focal da escola com a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania, assegurando a articulação de todos os atores envolvidos, nomeadamente os professores da disciplina, diretores de turma, Coordenadores de ciclo e Direção.

Compete a este Coordenador, elaborar um **relatório anual** no qual, entre outros aspetos, inclui as necessidades de formação contínua de docentes neste domínio.

## **VI – PROJETOS E PARCERIAS**

A **ENEC** preconiza que “*Os projetos desenvolvidos na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e outros projetos realizados na escola devem estar articulados com a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola e ser desenvolvidos preferencialmente em parceria com entidades da comunidade, podendo mesmo alargar-se a outras escolas numa perspetiva de trabalho em rede.*” No do **Projeto Educativo** do Agrupamento afirma-se que, “*Este eixo (Eixo 3) assenta em lógicas de ação que*

*evidenciam a determinação dos participantes em criar afinidades, articular objetivos e assumir compromissos direcionados para a **criação de redes colaborativas** e relações construtivas que potenciem o desenvolvimento com eficácia e eficiência do trabalho educativo.”*

Os dezanove **projetos** (EX: a Ler+; Jornal Escolar; Escolas Promotoras de Saúde; Eco-Leça; Projeto RIOS; Escola +; Centro de Gestão de Conflitos; etc...) que atualmente se desenvolvem no Agrupamento, se por um lado e na sua generalidade, estão ancorados em comprovadas boas práticas, por outro e numa nova perspetiva, não podem deixar de se considerar como um poderoso manancial de **novas possibilidades de desenvolvimento e articulação curricular**, no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento. Trata-se fundamentalmente de desocultar sinergias latentes, dando maior intencionalidade pedagógica e coerência organizacional a um trabalho que já é feito, mas cujo impacto pode e deve ser maximizado.

Finalmente destacam-se Protocolos/Parcerias, em plena execução e na sua maioria consolidados em anos de iguais boas práticas, com as seguintes entidades:

- Associação de Pais e Encarregados de Educação
- Biblioteca Municipal de Matosinhos
- Câmara Municipal de Matosinhos
- CFAE Matosinhos
- Escola de Música de Leça da Palmeira
- Escola de Dança Ginásiano
- Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo
- Junta de Freguesias Leça da Palmeira e Matosinhos
- Junta de Freguesias de Lavra, Perafita e Santa Cruz do Bispo
- Associação Equiterapeutica do Porto e Matosinhos
- UCC de Leça da Palmeira
- Universidade Católica/Núcleo de Enfermagem
- Liga Portuguesa Contra o Cancro (LPCC)

A preconizada *Whole School Approach (ENEC)*, se ainda se configura como uma estratégia desafiante para a implementação da Educação para a Cidadania e Desenvolvimento, não se poderá considerar como um caminho totalmente desconhecido. **Os projetos, protocolos e parcerias que referimos, são em si mesmos, percursos já iniciados, com um histórico que pode e deve ser capitalizado.**